



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 148/2021 – 22 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERADO a indicação dos membros pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em exercício nos termos do Protocolo sob n. 4422/2021 de 22/06/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, os seguintes membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor

Titular: Edna Tiemi Utiamada

Suplente: Marcelo Roberto Henrique de Oliveira

– Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS/CREAS

Titular: Maria Selma dos Santos Cordeiro

Suplente: Luzia Aparecida Marques de Souza

– Representante Municipal de Educação:

Titular: Adenilson Wagner Felipe

Suplente: Josiane Aparecida Santana Cheffer

- Representante Municipal de Cultura:

Titular: Liliam Amaoka

Suplente: Rachel Eduardo

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/06/21, Edição nº 2004

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

- Representante Municipal de Saúde:

Titular: Patrícia Alves da Silva

Suplente: Jorge Torquato Junior

- Representante Municipal de Finanças:

Titular: Katya Hiromi Tago

Suplente: Nilse Shinohata Menegazzo

II – Representante da Sociedade Civil:

- Organização de usuário e/ou entidade de atendimento a criança e adolescente

Titular: Otavio Antonio Almeida da Silva

Suplente: João Carlos dos Santos

- Organização de entidades de defesa da criança ou adolescente com deficiência

Titular: Agathe Suzane Wilcken

Suplente: Alicio Maria

- Organização, entidades e/ou movimento, cuja direção contemple a participação de criança e/ou adolescente:

Titular: Marlene David Moraes

Suplente: Luciana Camila Correa Pereira

- Entidades Religiosas

Titular: Ivone Aparecida Dua

Suplente: Marionice Alves Cardoso Rodrigues

Titular: Josimar Tenório

Suplente: Adalton D. Tomaz

Clubes de Serviços

Titular: Fabrício Pelizer Gregório

Suplente: Marina Aparecida Frizzo



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 161/2018 de 25 de outubro de 2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS
22 DE JUNHO DE 2021.



MICHEL ANGELO BOMTEMPO

Prefeito Municipal



PAULO ROBERTO MOREIRA

Chefe de Gabinete